



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Extensão**

Edital n.º10/2024/PROEX, de 22 de abril de 2024

**RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE BOLSISTA - PROBEX AÇÕES
AFIRMATIVAS 2024-2025**

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela Portaria n.º 271/2023/GR, no uso de suas atribuições, considerando a Política de Extensão, aprovada pela Resolução CONSUN n.º 37/2021, o Regulamento de Extensão Universitária, aprovado pela Resolução COSUEX n.º 01/2022, e o Programa de Bolsas de Extensão da UNILA (PROBEX), aprovado pela Resolução CONSUN n.º 20/2022, **torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE BOLSISTA - PROBEX AÇÕES AFIRMATIVAS 2024-2025**, nos seguintes termos:

1 DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 Consta abaixo o resultado preliminar da indicação de discentes para atuarem nas ações de extensão como bolsista, vinculadas ao [Edital n.º 01/2024/PROEX](#) - PROBEX AÇÕES AFIRMATIVAS projetos 2024-2025, por área temática:

| CULTURA | | | |
|--|--------------------------|------------------------------|--|
| PROPOSTA | PROPONENTE | DISCENTE INDICADO(A) | RESULTADO |
| Poéticas do ENTRE: Criação Artística e Extensão 2024 (Ações Afirmativas) | FABIO GUILHERME SALVATTI | Zary Yonary Hernandez Santos | Deferida* |
| LPs indígenas | MARCELO RICARDO VILLENA | Samuel Ananias López | Deferida* |
| Difundindo informação, tecnologia e cultura em comunidades de Foz do Iguaçu com o U-Play | VIRGINIA OSORIO FLORES | Marcos Paulo Lobo da Costa | Indeferida - dispositivo V. do Item 5.1 do Edital n.º 01/2024/PROEX |

*** Deferimento condicionado à apresentação de conta-corrente em sua titularidade.**

| DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA | | | |
|--|------------------------|-----------------------------|------------------|
| PROPOSTA | PROPONENTE | DISCENTE INDICADO(A) | RESULTADO |
| Desenvolvendo estratégias de acolhimento para a população trans de | MARIA APARECIDA WEBBER | AKAL DOS SANTOS ARRUDA | Deferida* |

| | | | |
|--|-------------------------|-------------------------|--|
| Foz do Iguaçu | | | |
| DHESARME: AÇÃO PELO DESARMAMENTO HUMANITÁRIO | GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA | JOÃO VITOR MERCÊS ALVES | Indeferida - item 5.1.1 e 5.4 do Edital n.º 01/2024/PROEX |

* **Deferimento condicionado à apresentação de conta-corrente em sua titularidade.**

| EDUCAÇÃO | | | |
|--|-------------------------------|-----------------------------|--|
| PROPOSTA | PROPONENTE | DISCENTE INDICADO(A) | RESULTADO |
| Clube de Matemática - Unila | ADRIANA FLORES DE ALMEIDA | Rafaela dos Santos Carvalho | Deferida |
| Observatório Latino-Americano da Geopolítica da Energia: Transição Energética, Energias Inteligentes, Digitalização Energética e Desenvolvimento Sustentável | LUCAS KERR DE OLIVEIRA | BRUNO SPECHT SILVA | Indeferida - item 5.1.1 e 5.4 do Edital n.º 01/2024/PROEX |
| Ensino da linguagem básica do Software livre R | VITOR ALEX ALVES DE MARCHI | Lucas Gabriel Santana Rocha | Deferida* |
| Microlândia: o mundo microbiano | RAFAELLA COSTA BONUGLI SANTOS | - | não houve indicação |

* **Deferimento condicionado à apresentação de conta-corrente em sua titularidade.**

| MEIO AMBIENTE | | | |
|---|--------------------------|-----------------------------|--|
| PROPOSTA | PROPONENTE | DISCENTE INDICADO(A) | RESULTADO |
| Preparação de Sabão com Propriedades Emolientes e Fitoterápicas a partir do Óleo Vegetal de Cozinha | ALVARO BARCELLOS ONOFRIO | NATHALI DE LIMA STEIGER | Indeferida - item 5.1.1 e 5.4 do Edital n.º 01/2024/PROEX |

| SAÚDE | | | |
|-------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------|----------------------------|
| PROPOSTA | PROPONENTE | DISCENTE INDICADO(A) | RESULTADO |
| S.O.S. Maternidade | LUDMILA MOURAO XAVIER GOMES ANDRADE | MYLLENA LETYCIA DA SILVA BATISTA | Deferida |
| Ampliando Cuidados Paliativos | FABIANA AIDAR FERMINO | - | não houve indicação |

2 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

2.1 Foram indeferidos os(as) discentes que não preencheram os requisitos estabelecidos no item 5 do [Edital n.º 01/2024/PROEX](#).

2.2 Os casos indeferidos no resultado preliminar poderão interpor recurso por e-mail, devidamente fundamentado, no **período de 22 a 24 de abril de 2024**.

2.2.1 O recurso deverá ser enviado para coex.proex@unila.edu.br.

2.2.2 O(A) coordenador(a) poderá indicar, na interposição de recurso, outro(a) discente para assumir a bolsa, desde que cumpridos os requisitos do item 5 do [Edital n.º 01/2024/PROEX](#).

2.2.3 No caso do descumprimento da alínea VIII do item 5.1, do [Edital n.º 01/2024/PROEX](#), deverá ser anexado ao recurso uma declaração da PROGRAD informando que o(a) discente **não tem previsão de colação de grau** durante a vigência da bolsa.

2.2.4 Recursos interpostos fora do prazo serão desconsiderados.

2.3 O(A) discente deferido(a) através deste edital que não assinaram o Termo de Compromisso no SIGAA, ou condicionados a apresentarem a conta-corrente em sua titularidade, deverão fazê-lo até o dia 01 de maio, sob pena de redução proporcional do pagamento da 1ª parcela da bolsa.

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A PROEX não se responsabiliza por pagamentos em atraso decorrentes de contas bancárias informadas com erros.

3.2 É compromisso do(a) coordenador(a)/orientador(a) e do(a) bolsista observarem o disposto no [Edital n.º 01/2024/PROEX](#), na Resolução 01/2022/COSUEX (Regulamento de Extensão), na Resolução CONSUN 20/2022 (PROBEX) e no Termo de Compromisso.

3.3 Poderá este edital ser suspenso, revogado, anulado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, com devida justificativa, o que não gera direito a indenização de qualquer natureza.

3.4 A PROEX poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o descumprimento deste edital e demais normas aplicáveis, respeitado o direito ao contraditório.

3.5 Dúvidas gerais podem ser esclarecidas na página da PROEX, na aba *Dúvidas Frequentes*, disponível em <https://portal.unila.edu.br/proex/duvidas-frequentes>.

3.6 Dúvidas referentes ao SIGAA podem ser encaminhadas ao e-mail sigaa.extensao@unila.edu.br.

3.7 Dúvidas referentes ao edital podem ser encaminhadas ao e-mail coex.proex@unila.edu.br.

3.8 As normativas da extensão estão disponíveis na página institucional da PROEX, pelo link <https://portal.unila.edu.br/proex/documentos/normas>.

3.9 Os tutoriais da extensão estão disponíveis na página institucional da PROEX, pelo link <https://portal.unila.edu.br/proex/tutoriais>.

3.10 Os casos omissos serão decididos pela PROEX e, se necessário, será realizada consulta à COSUEX.



Emitido em 2024

EDITAL Nº 13/2024 - PROEX (10.01.05.18)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/04/2024 16:56)

ROGERIO MOTTA MOREIRA

PRO-REITOR(A)

PROEX (10.01.05.18)

Matrícula: ###400#0

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **13**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **22/04/2024** e o código de verificação: **6940d99f86**